# NEO CONSIGNADO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DEFUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 66.857.424/0001-85

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
(CNPJ: 22.610.500/0001-88)

**Demonstrações Contábeis**
Para o período de 19 de maio de 2026 (data de início das atividades) a 31 de maio de 2026

Aos Cotistas do
**Neo Consignado Privado Fundo de Investimento em Cotas Defundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada**
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. é Administradora do **Neo Consignado Privado Fundo de Investimento em Cotas Defundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada** ("Fundo" ou "Classe"), inscrito sob o CNPJ nº: 66.857.424/0001-85, constituído sob a forma de condomínio fechado, tendo o início das suas atividades em 19 de maio de 2026.

Em conformidade com a Resolução CVM n° 175/22, artigo 69, parágrafo único, a auditoria das demonstrações contábeis não é obrigatória para fundos em atividade há menos de 90 (noventa) dias. Dessa forma, para o período de 19 de maio de 2026 (data de início das atividades) a 31 de maio de 2026, não foi realizada auditoria das demonstrações contábeis.

Sendo o que nos cumpria para o momento, apresentamos abaixo as Demonstrações Contábeis da Classe não auditadas.

Seguimos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Neo Consignado Privado Fundo de Investimento em Cotas Defundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada**
CNPJ: 66.857.424/0001-85
**(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**
CNPJ: 22.610.500/0001-88

**Demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026**
*(Em milhares de reais - R$)*

| | | 2026 | |
|---|---|---|---|
| | Nota | Valor | % sobre o Patrimônio Líquido |
| **Ativo** | | | |
| **Caixa e equivalente de caixa** | **4** | **46** | **0,20** |
| **Fundos de Investimento** | | **46** | **0,20** |
| Beyond Soberano FIF Classe de Investimento em Cotas Renda Fixa Referenciado DI Resp Limitada | | 46 | 0,20 |
| **Cotas de Fundos de Investimento** | **5** | **23.091** | **99,81** |
| **Fundos de Investimento** | | **23.091** | **99,81** |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Neo Privado | | 15.507 | 67,03 |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Neo Pull | | 7.584 | 32,78 |
| **Total do Ativo** | | **23.138** | **100,01** |
| **Passivo** | | | |
| **Valores a pagar** | | **2** | **0,01** |
| À sociedade Admistradora e Custodiante (*) | **7** | 2 | 0,01 |
| **Total do passivo** | | **2** | **0,01** |
| **Patrimônio líquido** | | **23.135** | 100,00 |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **23.137** | **100,01** |

(*) Transações com partes relacionadas.

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**Neo Consignado Privado Fundo de Investimento em Cotas Defundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada**
CNPJ: 66.857.424/0001-85
**(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**
CNPJ: 22.610.500/0001-88

**Demonstração do resultado**
**Para o período de 19 de maio de 2026 (data de inicio) a 31 de maio de 2026**
*(Em milhares de reais - R$)*

| | Nota | 2026 |
|---|---|---|
| **Resultado** | | **(116)** |
| **Cotas de fundos de investimento** | | **(116)** |
| Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios | | (116) |
| **Encargos** | | **(6)** |
| **Despesas da Administração** | **12** | **(4)** |
| Taxa de Administração | | (4) |
| **Despesas diversas** | | **(2)** |
| Outras despesas | | (2) |
| **Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificados no PL** | | **(122)** |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**Neo Consignado Privado Fundo de Investimento em Cotas Defundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 66.857.424/0001-85

**(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

CNPJ: 22.610.500/0001-88

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

**Para o período de 19 de maio de 2026 (data de inicio) a 31 de maio de 2026**

*(Em milhares de reais - R$, exceto a quantidade e o valor unitário das cotas)*

| | Nota | 2026 |
|---|---|---|
| **Cotas emitidas no período** | **10** | **23.257** |
| 23.257,0899 cotas subordinadas | | 23.257 |
| **Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL** | | **(122)** |
| **Patrimônio líquido no final do período** | | **23.135** |
| Representado por 23.257,0899 cotas subordinadas a R$ 994,7631 cada | | 23.135 |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**Neo Consignado Privado Fundo de Investimento em Cotas Defundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada**
CNPJ: 66.857.424/0001-85
**(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**
CNPJ: 22.610.500/0001-88

**Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto**
**Para o período de 19 de maio de 2026 (data de inicio) a 31 de maio de 2026**
*(Em milhares de reais - R$)*

| | Nota | 2026 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Resultado líquido do exercício | | **(122)** |
| | | |
| **Ajuste de resultado** | | |
| Cotas de fundo em direitos creditórios | | **116** |
| **Resultado líquido ajustado** | | **(6)** |
| | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de operacionais** | | |
| (+) Aumento em prov. pagtos a efetuar | **5** | 2 |
| (-) Aumento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios | | (23.207) |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais** | | **(23.211)** |
| | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Aplicação de cotistas | **10** | 23.257 |
| **Caixa líquido das atividades de financiamento** | | **23.257** |
| | | |
| **Variação no caixa e equivalentes de caixa** | | **46** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | **4** | - |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | **4** | 46 |
| **Variação no caixa e equivalentes de caixa** | | **46** |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**Neo Consignado Privado Fundo de Investimento em Cotas Defundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada**
CNPJ: 66.857.424/0001-85
**Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.)**
CNPJ: 22.610.500/0001-88

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**
**Para o período de 19 de maio de 2026 (data de início) a 31 de maio de 2026**

*(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)*

## 1 Contexto operacional

O Neo Consignado Privado Fundo de Investimento em Cotas Defundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada ("Fundo" ou "Classe") iniciou suas atividades e foi constituído em 19 de maio de 2026, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais, nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021.

A Classe tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Administrador, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem da Classe Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos da Classe, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados a Classe, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira da Classe é realizada pelo Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira da Classe é realizada pela Special Situations Neo Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora")

## 2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora da Classe em 31 de agosto de 2026 que autorizou sua divulgação.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas para o período de 28 de agosto de 2023 (data de início das atividades da Classe) a 30 de setembro de 2023, sem comparação com o exercício anterior, em razão da transferência da administração da Classe, conforme nota explicativa n° 19.

## 3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

### a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional").

### b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

#### (i) Cotas de Fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício.

### c) Cotas de Fundo de investimento em direitos creditórios.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios”.

### d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

**e) Reconhecimento de receitas e despesas**

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

## 4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 29 de setembro de 2023:

| | 2026 | | |
|---|---|---|---|
| **Ativos - sem vencimento** | **Valor unitário** | **Quantidade** | **Valor Justo** |
| Cotas de Fundos | 1,40642076 | 32.934,34 | 46 |
| **Total** | | **32.934,34** | **46** |

## 5 Cotas de Fundos de Investimento

A Classe mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento no montante de R$23.091, classificadas como títulos para negociação, sem prazo de vencimento.

## 6 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira da Classe, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos da Classe:

**Risco de mercado:** Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

**Risco de crédito:** Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

**Investimento de baixa liquidez:** Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da Classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

## 7 Partes relacionadas

É vedado à Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço da Classe, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios aa Classe, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas aa Classe as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx**

Em 31 de maio de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 2. A despesa registrada no período findo em 31 de maio de 2026, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

## 8 Rating

Conforme artigo 23-A da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, a Classe será dispensado da classificação das classes ou séries de cotas por agência classificadora de risco, caso suas cotas ou séries de cotas emitidas, sejam destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável. Por esta razão as cotas da Classe não são avaliadas

por empresa de rating.

## 9 Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas da Classe.

### a) Emissão de cotas

Os valores das Cotas serão determinados como seus respectivos Valores Unitários de Emissão, atualizados diariamente pela Meta de Remuneração aplicável e deduzidos dos montantes de amortizações efetivamente realizadas (compreendendo Remuneração e Amortização de Principal). Não obstante tal definição, o valor de cada Cota não poderá ser superior ao produto (i) de sua respectiva Participação da Cota no Saldo de Cotas Seniores, Participação da Cota no Saldo de Cotas Subordinada Mezanino ou Participação da Cota no Saldo de Cotas Subordinada conforme o caso; e (ii) o Patrimônio Líquido deduzido do valor agregado das Cotas a que se subordine a Cota em questão.

As cotas terão valor unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais).

As Cotas serão subscritas e integralizadas pelo valor atualizado da Cota desde a 1ª Data de Integralização de Cotas da respectiva classe ou série até o dia da efetiva integralização.

No período findo em 31 de maio de 2026, foram emitidas e subscritas:

| | 2026 | |
|---|---|---|
| **Classe** | **Quantidade** | **Montante Subscrito** |
| Cotas subordinadas | 23.257,09 | 23.257 |
| **Total** | **23.257,09** | **23.257** |

### b) Resgate de cotas

As cotas somente serão resgatadas ao término dos respectivos prazos de duração ou em virtude da liquidação da Classe.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 não houve resgate de cotas.

### c) Amortização de cotas

Os pagamentos a título de Amortização de Principal, pagamento de Remuneração e/ou de Resgate das Cotas serão efetuados, em moeda corrente nacional, pelo valor da Cota no dia do pagamento, calculado na forma descrita no regulamento da Classe e no respectivo suplemento, conforme o caso, por meio de depósito em conta corrente de titularidade dos cotistas, mediante transferência eletrônica disponível ou qualquer outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 não houve amortização de cotas.

**d) Negociação de cotas**

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

## 10 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

**a)** Os prestadores de serviços aa Classe são:

| | |
|---|---|
| Administração: | Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Gestão: | Special Situations Neo Gestão de Recursos Ltda. |
| Custódia: | Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Tesouraria: | Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Escrituração de cotas: | Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Controladoria: | Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |

**b)** Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados estão custodiados na B3 S.A., as administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

## 11 Encargos da Classe

**a) Taxa de administração**

Será devido pela Classe à Administradora, pelos serviços de administração fiduciária, tesouraria, custódia, controladoria e escrituração o valor correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano aplicado sobre Patrimônio Líquido da Classe, excluídos desta base de cálculo os FIDC Alvo que sejam administrados pela Administradora, observado um valor mínimo mensal de R$ 8.000,00

(oito mil reais) mensais ("Taxa de Administração").

A Taxa de Administração será calculada e apropriada diariamente, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme os valores e/ou percentuais referidos no item 13.1.1 acima, sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe do dia imediatamente anterior à data da apuração, e serão pagas mensalmente, por período vencido, no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente à prestação dos serviços, a partir do mês subsequente à Data da 1ª Integralização.

No período findo em 31 de maio de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$ 2 e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de administração" na demonstração do resultado.

**b) Taxa de gestão**

Não haverá cobrança de Taxa de Gestão, sendo que a Gestora somente será remunerada pelos serviços de gestão prestados no âmbito dos FIDC Alvo.

## 12 Evolução do valor da cota e rentabilidade

**a)** A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas da Classe e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

| Exercício | Valor da Cota Subordinada | Rentabilidade da Cota (%) | *CDI* | Patrimônio líquido médio |
|---|---|---|---|---|
| Período de 19 a 31 de maio de 2026 | 994,76 | -0,523% | 0,05% | 22.979 |

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pela Classe Garantidor de Créditos (FGC).

## 13 Tributação

**a) Fundo**

A carteira da Classe não está sujeita a qualquer tributação.

**b) Cotistas**

***Imposto de Renda***

Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos eram tributados por ocasião do resgate das cotas, sendo aplicadas alíquotas variáveis em razão do prazo da aplicação, conforme segue:

| Prazo de aplicação | Alíquota |
|---|---|
| Até 180 dias | 22,50% |
| De 181 a 360 dias | 20,00% |
| De 361 a 720 dias | 17,50% |
| Acima de 720 dias | 15,00% |

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesma Classe ou em outra Classe de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

***IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)***

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

## 14 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo aa Classe, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade da Classe, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos da Classe, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais da Classe.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade da Classe auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

## 15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador da Classe.

## 16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em conformidade com a Resolução CVM n° 175/22, artigo 69, parágrafo único, a auditoria das demonstrações contábeis não é obrigatória para as classes em atividade há menos de 90 (noventa) dias. Dessa forma, para o período de 19 a 31 de maio de 2026, não foi realizada auditoria das demonstrações contábeis.

## 17 Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no período de 19 a 31 de maio de 2026.

* * *

**Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista**
Diretor responsável

**Neo Consignado Privado Fundo de Investimento em Cotas Defundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada**
CNPJ: 66.857.424/0001-85
**Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.)**
CNPJ: 22.610.500/0001-88

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**
**Para o período de 19 de maio de 2026 (data de início) a 31 de maio de 2026**

*(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)*

---

**Rafael Pires Crepaldi**
Contadora CRC SP 1SP339806/O-1